

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4056

FICHA

01

JLB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
3 de maio de 1976.

IMÓVEL

Rua Santana nº 124 aptº 211, com 0,00594 do Domínio-Util do terreno, foreiro ao Domínio da União. FREGUESIA - SANTANA. INSCRIÇÃO- FRE 0063065. C.L. 6.243. - CARACTERISTICOS - O terreno mede: 40,60m de frente; de fundos 25,80m, mais 3,20m mais 14,80m; do lado direito 52,00m e do lado esquerdo 51,50m; existindo entre os lotes 2 e 3 uma faixa pertecente ao nº 122 da rua de Santana; medindo 3,00m de largura por 48,00m de comprimento, computada na testada supracitada. CONFRONTAÇÕES - O terreno confronta à direita com o prédio nº 136 da rua de Santana, de José Furta do Rodrigues, à esquerda com os prédios ns. 114 e 116, de José Julio Pereira de Moraes; e, nos fundos com a vila que tem entrada pelo nº 122, da mesma rua de Godofredo Pádua Meirelles e outros. PROPRIETÁRIO- INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, entidade autarquica, TÍTULO AQUISITIVO- Lº 3-EE nº 62.074, - fls. 114. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1976.

Esc. juramentado

OFICIAL

00004056



R-1 M/4056

COMPRA E VENDA - Por escritura de 5/3/75 do 11º Ofício, Lº 2019, fls. 33vº, a proprietária vendeu o imóvel à OSCAR MOREIRA DANTAS FILHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com THEREZA PESSÔA SOUTO DANTAS, funcionário público federal, residente e domiciliado nesta cidade, CPF número 010.284.641, por R\$ 7.325,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO Guia nº 2445566, pago em 8/4/70. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1976.

Esc. juramentado

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4056

FICHA

01

VERSO

Av.2 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No livro 3, sob o nº 524, foi registrada hoje a Convenção de Condomínio. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1980.
Tec. Jud. Juramentado Alcides de Jesus
Oficial Alcides de Jesus

R-03 COMPRA E VENDA- Por instrumento particular de 16.02.1984, o casal OSCAR MOREIRA DANTAS FILHO, antes citado, vendeu o imóvel a BERENICE GERALDA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, IFP nº 02.362.072-7, CPF nº 183.544.837-20, residente nesta cidade, - por CR\$14.000.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia nº 24/11926 paga em 16.02.1984. O laudemio foi pago pela guia s/nº de 25.11.1984. Alvará nº 0261/84 de 26.01.1984. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1984.-----
Tec. jud. Juramentado Alcides de Jesus
OFICIAL Alcides de Jesus

R-04 HIPOTECA EM 1º GRAU- Pelo título constante no R-03, BERENICE GERALDA FERREIRA, antes citada, deu o imóvel em hipoteca em 1º grau ao BRADESCO RIO S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33265372/0001-07, em garantia da dívida de CR\$8.884.000,00, pagável em 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a la. no valor de CR\$-----
CR\$112.634,23 em 30.03.1984, que acrescida dos encargos perfaz o total de CR\$119.702,03, aos juros de 9% a.a, sujeita a correção monetária e demais cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1984.-----
Tec. jud. Juramentado Alcides de Jesus
OFICIAL Alcides de Jesus

Av.5 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 19.06.91, prenotado em 12.07.91, sob o nº 487558, às fls. 268vº do Livro 1-CM, instruído por xerox da Ata da Assembléia, fica averbado que o BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, CGC 60.746.948/0001-12, é a nova denominação do BraDESCO S/A Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, antes denominado

continua na ficha 02

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4056

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

denominado Banco Brasileiro de Descontos S/A, anteriormente Bradesco S/A Crédito Imobiliário, antes Bradesco Rio S/A Crédito Imobiliário. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1991. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Oficial _____

Av.6 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 19.06.91, prenotado em 12.07.91, sob o nº 487559, às fls. 268vº do Livro 1-CM, fica cancelado o R-4, face à quitação dada pelo credor BANCO BRADESCO S/A. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1991. .x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Oficial _____

R.07 COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 07 de agosto de 1997, - prenotado em 20 de agosto de 1997, com o nº 671570, às fls. 211 do livro livro 1-DO, BERENICE GERALDA FERREIRA, antes qualificada, vendeu/ o imóvel à JORGE LOBO DE CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente bancário, identidade do IEP nº 2385894 e CIC com o nº 330.444.577-34, residente nesta cidade, pelo preço de R\$40.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia nº 434356 em 20 de agosto de 1997 e o laudêmio em 11 de julho de 1997. - Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1997
O OFICIAL: _____

R.08 HIPOTECA: Pelo título citado no R.07, JORGE LOBO DE CARVALHO, antes - qualificado, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede - em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da dívida/ de R\$18.000,00, pagável no prazo de 240 meses em prestações mensais e sucessivas calculadas pelo PES/TP no valor de R\$188,04, vencendo-se a primeira em 06 de setembro de 1997, aos juros de 5,9% ao ano, regendo se o constrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. - Rio de Janeiro, 05 de setembro de 1997.
O OFICIAL: _____

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

4056

FICHA

2

VERSO

R - 9

PENHORA: Pela certidão de 24/04/07 da 37ª Vara Cível, prenotada em 14/06/07 com o nº 1119313 à fl. 173 do livro 1-FX, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.412,33, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO 26 DE AGOSTO em face de JORGE LOBO DE CARVALHO (Processo nº 2006.001.018614-1). Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.--
O Oficial Glória Maria Rocha de Carvalho



AV - 10

INDICADOR REAL: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 3915 à fl. 253 do livro 6-AU. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.-----
O Oficial Glória Maria Rocha de Carvalho

R - 11

PENHORA: Pela certidão de 03/07/15 da 9ª Vara Cível, prenotada em 01/02/16 com o nº 1680327, à fl. 257 do livro 1-IU, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$55.526,69, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO 26 DE AGOSTO em face de JOSE FERREIRA DE FREITAS (Processo nº 0480711-36.2011.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$55.526,69. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBJD31450 YVU